

Ano 2017, Edição n.º 3664 - Crato (CE), Quinta-feira 06 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3664 - Crato (CE), Quinta-feira 06 de Abril de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.09.2.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA-ME, com endereço na Rua Pedro II, nº 68, Centro, Crato/CE, CNPJ N.º 05.094.051/0001-43, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE I(AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS) R\$ R\$ 141.810,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e dez reais)e LOTE II (SERVIÇOS FUNERÁRIOS) R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e sete mil reais). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.CRATO-CE, EM 28 DE MARÇO DE 2017. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.03.10.1 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de Abril de 2017 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 05 de Abril de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.01.30.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.01.30.1. APregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 30 de março de 2017 às 08:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS, PARA QUE SE REALIZE O TOMBAMENTO DOS BENS DOS DIVERSOS ORGÃOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declaradoFRACASSADO.Crato/CE, 30 de março de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 2017.03.28.1

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Valor(es) Global(is) do(s) Contrato(s):Valor Global do contrato n.º 2017.03.28.1: R\$ 328.810,00 (Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 0501. 08 244 0008 1. 007

(Benefícios Eventuais).CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA. Signatários: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva, Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA-ME, representada pelo Sr. Pedro Fernandes da Silva.

Vigência dos Contratos: 31 de dezembro de 2017.

Crato-CE, 28 de Março de 2017.

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO

DECRETO N.º 0604001/2017 - GP

CRATO/CE, 06 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento de Dom Newton Holanda Gurgel, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento de Dom NEWTON HOLANDA GURGEL, ocorrido no dia 06 de março de 2017. O quarto bispo diocesano esteve à frente do pastoreio da diocese de Crato e foi ainda Reitor do Seminário São José, e que em seu legado como bispo ordenou vinte e oito sacerdotes e criou quatro paróquias, tendo prestado ao Município do Crato relevantes serviços em sua trajetória sacerdotal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA N°2403005/2017 - GP

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 0103001/2013 e Decreto nº 2907001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixoespecificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião para tratar de convênio de colaboração técnica junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no dia 27 de março de 2017, em Fortaleza – CE.

NOME CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 261.069.143-20 PERÍODO 27/03/2017

CARGO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal